



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme  
Cep: 66077-530-Caixa Postal, 917-Belém – Pará  
Tel.: (91)3210-5166 – (91)3210-5165

---

**ATO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO: RC – Resolução do CONSEPE**

**Resolução n.º 188, de 02 de junho de 2014.**

APROVA AS NORMAS ESPECÍFICAS PARA O  
ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO  
DO CURSO DE AGRONOMIA – CAMPUS  
BELÉM.

O Vice Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Paulo de Jesus Santos, no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso das atribuições legais e estatutárias e, de acordo com a deliberação deste Conselho na 2ª Reunião Ordinária iniciada no dia 27 de maio com continuidade nos dias 30 de maio e 02 junho de 2014, com base no que consta da respectiva Ata, resolve expedir a presente

**RESOLUÇÃO**

Art. 1º - Aprova as Normas Específicas para o Estágio Supervisionado Obrigatório do Curso de Agronomia – Campus Belém.

Art. 2º Ficam aprovadas as alterações no Projeto Pedagógico do Curso em função das Normas Específicas para o Estágio Supervisionado Obrigatório.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da UFRA.

Belém, 02 de junho de 2014.

**Prof. Paulo de Jesus Santos**  
Vice Reitor no exercício da presidência do CONSEPE/UFRA